

ATO TRT GP Nº 057/2011

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2011.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as férias dos Juízes Substitutos da 3ª e 5ª Varas do Trabalho de Campina Grande-PB, Paulo Nunes de Oliveira e David Sérgio Coqueiro dos Santos, respectivamente,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **ALBÉRICO VIANA BEZERRA**, desta Capital à cidade de Campina Grande-PB, no dia 01.02.2011, para atuar na 3ª e 5ª Varas do Trabalho da referida cidade, nos dias 01 e 02.02.2011, com retorno previsto para o dia 02.02.2011.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

III- Autorizar, ainda, o ressarcimento das despesas com o deslocamento, nos termos do art 24, RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente